

Comprovação de Títulos

Convocações para entrega e análise de documentação comprobatória têm objetivo de conferir as informações prestadas no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado (PSS), não indicando a possibilidade de contratação, por tratar-se de banco de reserva. Os candidatos convocados devem apresentar-se no Núcleo Regional da Educação de Cianorte, conforme horários de atendimento descritos no cronograma abaixo, com os seguintes documentos, conforme o item 7.4 do edital 60/2015, para comprovação de títulos:
a) Comprovante de Inscrição;
b) Carteira de Identidade (RG), original e 1 (uma) cópia legível;
c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória, descritos no item 5.1, e, se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2.2 e aperfeiçoamento profissional descritos no item 5.3, e demais documentos informados nas etapas do ANEXO II pelas quais se inscreveu;
d) PESNOM emitido pelo INSS, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no subitem 5.2.3.

GUAPOREMA

EDITAL 60/2015 ETAPA 01

Data	Horário	Edital/etapa	Disciplina	Município	N° de convocados Universal	N° de convocados Deficiência	N° de convocados Afrodescendente
03/03/2016	Das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00	Ed. 60/2015 – Etapa 01	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza e merenda)	Guaporema	01º ao 04º	-	-

Observações:

- Será excluído do processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que, na inscrição, informar escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada no momento da Comprovação de Títulos, ou não possua a escolaridade mínima exigida, ou tenha tido seu contrato rescindido após sindicância nos últimos 2 (dois) anos.
- *Nesse momento, não é necessária a apresentação de documentos para abertura de contrato*. Conforme consta no edital 60/2015, item 11.1, os documentos para contratação deverão ser entregues no ato da distribuição de aulas/vagas, com o prejuízo de ser remetido para fim de lista se não estiver com TODOS os documentos em mãos. Lembramos que este ano os documentos têm prazo de validade de 90 dias.